Mais-valia extra, produção e transferência de valor

João Machado Borges Neto

Resumo

Este artigo propõe uma explicação da existência da mais-valia extra diferente da defendida por Reinaldo Carcanholo em trabalho apresentado no V Encontro da SEP.

Enquanto Carcanholo afirma que a mais-valia extra decorre de transferências de mais-valia (ou seja, de valor) dos capitais menos produtivos para os mais produtivos, digo que ela se explica simplesmente pela existência de trabalho mais produtivo que a média. Transferências de mais-valia na circulação, e em particular o chamado intercâmbio desigual, são de fato categorias importantes da economia marxista, decisivas para o estudo de diversas questões. Mas não é a partir daí que a mais-valia extra se explica.

I — Introdução

Este trata de uma questão da economia marxista. Discute algumas das idéias defendidas por Reinaldo Carcanholo em seu trabalho "Sobre o Conceito de Mais-Valia Extra em Marx", apresentado no *V Encontro Nacional de Economia Política*, no ano de 2000. Aqui é proposta uma interpretação diferente sobre a origem da mais-valia extra, e sobre algumas passagens de *O Capital* que se ocupam da questão.

Apresentar uma crítica à argumentação do referido trabalho é uma maneira de reconhecer sua importância. De fato, os temas da mais-valia extra e do intercâmbio desigual têm interesse tanto por razões teóricas como práticas, como Reinaldo Carcanholo assinala na introdução do seu trabalho. Ele os vincula: trata a geração de mais-valia extra como uma forma de intercâmbio desigual. Na minha opinião, esta vinculação não é correta.

As idéias centrais defendidas aqui são de que, para Marx, há uma distinção clara entre *produção* de valor (realizada, naturalmente, na produção) e *transferências* de valor realizadas na circulação, através de desigualdades entre os preços e os valores das mercadorias; e de que a mais-valia extra diz respeito a diferenças na *produção* de valor, e não a *transferências* de valor.

A disjuntiva proposta por Carcanholo — ou a mais-valia extra diz respeito ao

trabalho complexo, ou à transferência de valor, não me parece correta. A maior produção de valor realizada pelos trabalhadores assalariados das empresas que têm melhores condições de produção diz respeito à *determinação do tempo de trabalho socialmente necessário*, e não à *redução do trabalho complexo a trabalho simples*. São duas questões que têm semelhanças mas que são, como será argumentado adiante, claramente distintas.

Além desta *Introdução*, o artigo se divide em quatro seções.

A segunda seção procura resumir os aspectos básicos da concepção de Marx sobre a produção de valor; a terceira seção trata da questão das transferências de valor na circulação; a quarta seção comenta e diverge da abordagem da mais-valia extra desenvolvida por Reinaldo Carcanholo; a quinta seção resume algumas conclusões.

II — A Produção do Valor (Magnitude)

a) No Capítulo I do Livro I

Em uma passagem muito conhecida do Capítulo I do Livro I de *O Capital*, Marx *c*hega ao conceito de *valor*, como o conteúdo que é comum aos diversos valores de troca de uma mercadoria. Em seguida, conclui que a *substância* do valor é o trabalho humano abstrato: os valores são "cristalizações desta substância social" (*O Capital* I-I, p. 47).

A magnitude do valor é dada então pelo "quantum nele contido da 'substância constituidora do valor', o trabalho", e "a própria quantidade de trabalho é medida pelo seu tempo de duração" (*O Capital* I-I, p. 47). Mas o tempo de trabalho efetivamente contado não se mede diretamente pelas horas trabalhadas; exige um processo de homogeneização, de igualação social, de reconhecimento social.

Isto porque, em primeiro lugar, é preciso que seja estabelecido qual é o tempo de trabalho *socialmente necessário*:

"Tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer, nas condições dadas de produção socialmente normais, e com o grau social médio de habilidade e intensidade do trabalho" (*O Capital* I - I, p. 48).

Como se vê, na quantificação do tempo de trabalho socialmente necessário é preciso efetuar já uma *tripla* homogeneização: das condições técnicas, da habilidade (individual) e da intensidade do trabalho. Além disto, é preciso ainda efetuar a redução do *trabalho complexo* — ou seja, qualificado — a *trabalho simples*.

"Trabalho mais complexo vale apenas como trabalho simples potenciado, ou

antes, *multiplicado*, de maneira que um pequeno quantum de trabalho complexo é igual a um grande quantum de trabalho simples" (*O Capital* I - I, p. 52-3).

Como observou Isaak Rubin, podemos dizer que há quatro transformações simultâneas que o trabalho dos produtores de mercadorias sofre como conseqüência do desenvolvimento do processo de trocas:

"(1) o trabalho do produtor *privado* e isolado de mercadorias manifesta seu caráter de trabalho social; (2) a forma *concreta* de trabalho é igualada com todas as outras formas concretas de trabalho. Esta múltipla igualação do trabalho também inclui: (3) a igualação dos diversos gastos *individuais* de trabalho que diferem quanto a *qualificações* e (4) a igualação de diversos gastos *individuais* de trabalho que se aplicam à produção de unidades de produtos de um tipo e de uma qualidade determinados. Deste modo, através do processo de troca, o trabalho *privado* adquire uma característica suplementar em forma de trabalho *social*, o trabalho *concreto* na forma de trabalho *abstrato*, o trabalho *complexo* se reduz a trabalho *simples*, e o trabalho *individual* a trabalho *socialmente necessário*" (Rubin, 1974, p. 180).

Há diversas questões teóricas, que se expressam em inúmeras polêmicas, envolvidas nestas transformações; especialmente na constituição do trabalho abstrato e na redução do trabalho complexo a trabalho simples. Este artigo não é o lugar para discuti-las. É necessário destacar apenas três pontos, que são centrais para os temas discutidos aqui.

O primeiro é que redução do (tempo de) trabalho individual a (tempo) socialmente necessário é uma coisa distinta da redução de trabalho complexo a trabalho simples. A diferença entre a maior habilidade individual — que é uma das questões resolvidas na determinação do tempo de trabalho socialmente necessário — e a maior qualificação é clara: a segunda decorre de maior aprendizado.

O segundo, a de que igualação dos trabalhos se faz a partir da igualação das mercadorias. Esta questão é referida por Marx várias vezes; por exemplo, nesta passagem:

"(...) os homens relacionam entre si seus produtos de trabalho como valores não porque consideram essas coisas como meros envoltórios materiais de trabalho humano da mesma espécie. Ao contrário. Ao equiparar seus produtos de diferentes espécies na troca, como valores, equiparam seus diferentes trabalhos como trabalho humano. Não o sabem, mas o fazem" (*O Capital* I - I, p. 72).

Há uma conseqüência clara disto: se os valores das mercadorias são iguais, o trabalho (socialmente reconhecido) objetivado nelas é obrigatoriamente igual. Com maior razão, duas mercadorias iguais só podem representar socialmente a mesma

quantidade de trabalho abstrato.

O terceiro ponto é que, como a quantificação do valor se faz a partir do tempo de trabalho *socialmente necessário*, há uma separação entre maior produção de valores de uso e maior produção de valor. Como explica o próprio Marx, no fim do segundo item do Capítulo I do Livro I (o item sobre o *Duplo caráter do trabalho representado nas mercadorias*):

"Um quantum maior de valor de uso representa em si e para si maior riqueza material, dois casacos mais que um. (...) Entretanto, à crescente massa de riqueza material pode corresponder um decréscimo simultâneo de grandeza de valor. Esse movimento contraditório origina-se do duplo caráter do trabalho. Força produtiva é sempre, naturalmente, força produtiva de trabalho útil concreto, e determina, de fato, apenas o grau de eficácia de uma atividade produtiva adequada a um fim, num espaço de tempo dado. O trabalho útil torna-se, portanto, uma fonte mais rica ou mais pobre de produtos, em proporção direta ao aumento ou à queda de sua força produtiva. Ao contrário, uma mudança da força produtiva não afeta, em si e para si, de modo algum o trabalho representado no valor. Como a força produtiva pertence à forma concreta útil do trabalho, já não pode esta, naturalmente, afetar o trabalho, tão logo faça-se abstração de sua forma concreta útil. O mesmo trabalho proporciona, portanto, nos mesmos espaços de tempo, sempre a mesma grandeza de valor, qualquer que seja a mudança da força produtiva. Mas ele fornece, no mesmo espaço de tempo, quantidades diferentes de valores de uso; mais, quando a força produtiva sobe, e menos, quando ela cai" (O Capital I - I, pp. 52-3).

É preciso enfatizar que toda a discussão feita por Marx neste terceiro ponto — distinção entre maior produção de valores de uso e maior produção de valor, e a partir daí o fato de um aumento da produtividade do trabalho não levar a uma maior produção de valor — toma como referência o trabalho *socialmente necessário*. Já que o parágrafo de Marx citado acima joga um papel central na interpretação de Carcanholo, voltaremos a esta questão depois.

b) No Capítulo X do Livro I

O tema da produção de valor é retomado por Marx no Capítulo X do Livro I, no contexto da discussão da produção da *mais-valia relativa*. Aí ele esclarece que está antecipando algumas questões que só podem ser mais bem tratadas no Livro III (quando é feita a análise da concorrência), para que seja possível explicar qual interesse o capitalista individual tem na promoção do progresso técnico, e que o leva portanto a favorecer a produção de mais-valia relativa.

"O modo como as leis imanentes da produção capitalista aparecem no

movimento externo dos capitais, como se impõem como leis coercitivas da concorrência e assim surgem na consciência do capitalista individual como motivos impulsionadores não é para ser apreciado agora, mas esclareçamos de antemão: uma análise científica da concorrência só é possível depois de se compreender a natureza interna do capital, do mesmo modo que o movimento aparente dos corpos celestes somente é compreensível para quem conhece seu movimento real, embora imperceptível aos sentidos. Não obstante, para compreender a produção da mais-valia relativa com base apenas nos resultados já obtidos, deve-se observar o seguinte" (*O Capital* I - I, p. 240).

Antecipando portanto desenvolvimentos realizados depois no Livro III, Marx introduz os conceitos de *valor individual* e *valor social*. Em um exemplo numérico, ele supõe que um capitalista que consegue duplicar a força produtiva do trabalho na produção de determinada mercadoria (sem que se alterem os valores dos meios de produção utilizados) consiga produzi-la com um valor de 9 pence, abaixo do valor social de 1 xelim (12 pence). Comenta então:

"O verdadeiro valor de uma mercadoria, porém, não é seu valor individual, mas sim seu valor social, isto é, não se mede pelo tempo de trabalho que custa realmente ao produtor, no caso individual, mas pelo tempo de trabalho socialmente exigido para sua produção. Portanto, se o capitalista que aplica o novo método vende sua mercadoria pelo seu valor social de 1 xelim, ele a venderá 3 pence acima de seu valor individual, realizando assim uma mais-valia extra de 3 pence" (*O Capital* I - I, p. 240).

Portanto, a mais-valia extra é definida como a diferença entre o valor social e o valor individual. Comentando a expressão monetária do trabalho na empresa do capitalista que conseguiu duplicar a força produtiva, Marx diz:

"Essa expressão monetária é maior do que a expressão monetária do trabalho social médio da mesma espécie (...). O trabalho de força produtiva excepcional atua como trabalho potenciado ou cria, no mesmo espaço de tempo, valores maiores do que o trabalho social médio da mesma espécie" (*O Capital* I - I, p. 241).

Portanto, diferentemente do que havia afirmado no Capítulo I, que o aumento da força produtiva do trabalho não leva à maior produção de valor, Marx aqui diz o contrário. Não há contudo incoerência alguma. Isto se explica pela mudança do contexto teórico: no Capítulo I, Marx está analisando as conseqüências de *um aumento da força produtiva do trabalho socialmente necessário*; no Capítulo X, ele está analisando os efeitos na produção de valor de *um aumento na força produtiva do trabalho de um capital, que passa a ser mais produtivo do que a média social*. Voltaremos a esta questão na quarta seção deste artigo.

c) No Capítulo X do Livro III

No Capítulo X do Livro III, já no lugar apropriado para analisar a concorrência entre os capitais, Marx retoma a questão da determinação do valor e da mais-valia extra. Aí, repete o conceito de *valor individual*, já usado no Capítulo X do Livro I, mas substitui o conceito de *valor social* pelo de *valor de mercado*. Não parece haver nenhuma questão teórica de fundo envolvida nesta troca de nomes. E como a redação do Livro I, editado pelo próprio Marx, foi posterior à do Livro III, que ele deixou na forma de rascunhos, podemos concluir que ele afinal preferiu o conceito de *valor social*.

No Capítulo X do Livro III, então, o *valor individual* é definido como o valor de uma mercadoria considerando apenas sua produção por grupo de capitais que têm as mesmas condições de produção, ou então sua produção por um único capital; corresponde, portanto, ao tempo de trabalho abstrato necessário à produção de uma mercadoria em condições de produção homogêneas. Já o *valor de mercado* (*valor social*) é

"(...) 'o valor médio das mercadorias produzidas numa esfera', ou o 'valor individual das mercadorias produzidas nas condições médias da esfera' e que constituem a grande massa dos produtos da mesma. É só em conjunturas extraordinárias que as mercadorias produzidas nas piores condições, ou nas condições mais favoráveis, regulam o valor de mercado que, por sua vez, constitui o centro de oscilações dos preços de mercado" (*O Capital* III-IV, pp. 131/2).

O valor de mercado (valor social), portanto, é determinado pela quantidade de trabalho abstrato socialmente necessário para produzir a mercadoria nas condições médias de uma esfera de produção. Como Marx desenvolve longamente, estas condições médias não se referem a uma média aritmética, ou a uma média matemática qualquer. Dependendo das relações entre a estrutura da oferta e a demanda social, podem ser definidas tanto pelas condições de produção mais favoráveis (caso em que o valor de mercado coincide com o menor valor individual) quanto pelas menos favoráveis (caso em que o valor de mercado coincide com o maior valor individual).

É possível dizer que a definição do *valor de mercado* realizada no Capítulo X do Livro III, na verdade, apenas detalha o que já estava dito no Capítulo I do Livro I, com a explicação de que a magnitude do *valor* depende do *trabalho socialmente necessário*. Agora há apenas a especificação de que o *tempo de trabalho socialmente necessário* é determinado para uma esfera de produção, com a fixação do *valor de*

mercado a partir de uma diversidade de *valores individuais*. Fazer esta distinção tornou-se importante para o tratamento da concorrência entre os capitais, e portanto para definir a mais-valia extra e o superlucro.

"(...) as mercadorias cujo valor individual está abaixo do valor de mercado realizam uma mais-valia extraordinária ou um superlucro, enquanto aquelas cujo valor individual está acima do valor de mercado não podem realizar parte da mais-valia nelas contida" (*O Capital* III-IV, p. 132).

Naturalmente, a mais-valia extraordinária de agora é a mesma mais-valia extra definida anteriormente. Quanto ao conceito de superlucro, aqui aparece identificado com a mais-valia extra. Contudo, Carcanholo certamente tem razão quando esclarece que há uma distinção de nível de abstração entre estes dois conceitos (Carcanholo prefere falar em lucro extraordinário, e não em superlucro):

"a mais-valia extra, quando realmente apropriada por um capital, a partir dos preços reais de mercado, converte-se em lucro extraordinário" (Carcanholo, 2000).

Esta interpretação de que o superlucro e a mais-valia extra não são a mesma coisa é confirmada por observações que Marx faz no fim do Capítulo X do Livro III: ele fala de um superlucro "em conseqüência de monopólios", e ainda de um superlucro que "pode, além disso, surgir ainda quando certas esferas da produção estão em condições de evitar a transformação dos valores de suas mercadorias em preços de produção e, por conseguinte, a redução de seus lucros ao lucro médio" (*O Capital* III-IV, p. 145). O tema é retomado na seção sobre a renda da terra.

Assim, a mais-valia extra define-se por uma diferença (positiva) entre o valor social e o individual; o superlucro, que é simplesmente o lucro acima do lucro médio, tanto pode surgir da mais-valia extra quanto de preços de mercado acima dos preços de produção.

Com os conceitos de valor individual, valor de mercado e superlucro, Marx chama a atenção para um aspecto da concorrência entre os capitais que costuma ser negligenciado, o da concorrência *intra-setorial*. A concorrência *intersetorial* dá origem a uma tendência à igualação das taxas de lucro, à formação de uma *taxa geral de lucro*, e conseqüentemente à formação dos *preços de produção*. Já concorrência *intra-setorial* questiona permanentemente esta igualação entre as taxas de lucro. A importância deste aspecto *desigualador* da concorrência é uma característica fundamental da abordagem marxista.

III — Transferências de Valor

a) Nos Capítulos I e III do Livro I

No item sobre *A forma de valor ou o valor de* troca, ainda no Capítulo I do Livro I, Marx define o *preço* (ou a *forma preço*) de uma mercadoria a partir da *forma de dinheiro* do valor. Esta questão é retomada no Capítulo III do Livro I:

"Dinheiro, como medida de valor, é forma necessária de manifestação da medida imanente do valor das mercadorias, o tempo de trabalho. A expressão de valor de uma mercadoria em ouro (aqui Marx identifica o ouro com o dinheiro - JM) — x da mercadoria A = y da mercadoria monetária — é sua forma de dinheiro ou seu preço" (O Capital I – I, p. 86).

"O preço é a denominação monetária do trabalho objetivado na mercadoria. (...) A grandeza de valor da mercadoria expressa, assim, uma relação necessária imanente a seu processo de formação com o tempo de trabalho social. Com a transformação da grandeza do valor em preço, essa relação necessária aparece como a relação de troca de uma mercadoria com a mercadoria monetária, que existe fora dela". (*O Capital* I – I, p. 91)

O preço é o valor expresso em dinheiro, é o quantum da substância do valor — o trabalho abstrato — medido a partir da quantidade de trabalho representada pelo dinheiro, e não da quantidade de trabalho que a própria mercadoria custou. O preço é, portanto, *um valor de troca específico* — o único que importa na economia capitalista, já que esta não é uma economia de escambo.

Para tratar a questão das *transferências de valor* na circulação, é importante destacar uma advertência feita por Marx, tão importante quanto frequentemente esquecida. Como se vê com a retomada da citação anterior de forma mais ampla, destacando outro aspecto dela:

"Mas se o preço, como expoente da grandeza de valor da mercadoria, é expoente de sua relação de troca com o dinheiro, não se segue, ao contrário, que o expoente de sua *relação de troca com o dinheiro* seja necessariamente o expoente de sua *grandeza de valor*. Suponhamos que trabalho socialmente necessário de igual grandeza represente-se em um *quarter* de trigo e em 2 libras esterlinas (...). As 2 libras esterlinas são a expressão monetária da grandeza de valor do *quarter* de trigo ou seu *preço*. Se as circunstâncias permitirem sua cotação a 3 libras esterlinas ou forçarem sua cotação a 1 libra esterlina, então, como expressão da grandeza de valor do trigo, 1 libra esterlina e 3 libras esterlinas são ou pequenas ou grandes demais, mas mesmo assim elas são *preços* do mesmo, pois são, primeiro, sua *forma de valor*, dinheiro e, segundo, expoentes de sua relação de troca com o dinheiro. Com condições de produção constantes ou força produtiva de trabalho constante, deve-se despender para a reprodução de 1 *quarter* de trigo, tanto antes como depois, *a mesma quantidade de*

tempo social de trabalho. (...) A grandeza de valor da mercadoria expressa (...) uma relação necessária e imanente a seu processo de formação com o tempo de trabalho social. Com a transformação da grandeza do valor em preço, essa relação necessária aparece como a relação de troca de uma mercadoria com a mercadoria monetária, que existe fora dela. Mas nesta relação pode expressar-se tanto a grandeza de valor da mercadoria como o mais ou o menos em que, sob dadas circunstâncias, ela é alienável. A possibilidade de uma incongruência quantitativa entre o preço e a grandeza de valor é, portanto, inerente à própria forma preço. Isto não é um defeito desta forma, mas torna-a, ao contrário, a forma adequada a um modo de produção em que a regra somente pode impor-se como lei cega da média à falta de qualquer regra.

"A forma preço, porém, não só admite a possibilidade de incongruência quantitativa entre grandeza de valor e preço, isto é, entre grandeza do valor e sua própria expressão monetária, mas pode encerrar uma contradição qualitativa, de modo que o preço deixa de todo de ser expressão do valor, embora dinheiro seja apenas a forma valor das mercadorias. Coisas que, em si e para si, não são mercadorias, como por exemplo consciência, honra etc., podem ser postas à venda por dinheiro pelos seus possuidores e assim receber, por meio de seu preço, a forma mercadoria. Por isso, uma coisa pode, formalmente, ter um preço, sem ter um valor". (O Capital I – I, p. 91).

Assim, quando o valor se expressa como preço, perde-se em "fidedignidade" do valor — pois o preço expressa o valor como algo diferente dele próprio, e entre ambos pode portanto haver uma incongruência tanto quantitativa quanto qualitativa.

Se uma mercadoria é alienada por um preço distinto do seu valor, faz-se uma *transferência de valor* entre o comprador e o vendedor. Nesse caso, ocorre o que se pode chamar de *troca desigual*, isto é, troca + transferência de valor na circulação.

A partir das definições do Capítulo III, Marx falará sempre do *valor* referindose à sua medida em dinheiro, isto é, a um *preço*. É o preço que no Capítulo X do Livro III ele chama de *preço-valor*.

b) No Capítulo IX do Livro III

No Capítulo IX do Livro III Marx define os *preços de produção*. Após definir a taxa geral (média) de lucro como a mais-valia global sobre o

capital adiantado global, $\frac{\sum m}{\sum C}$, introduz os preços de produção:

"Os preços que surgem desse procedimento, calculando a média das diferentes taxas de lucro das diferentes esferas de produção e adicionando esta média aos preços de custo das diferentes esferas de produção, são os *preços de produção*. Seu pressuposto é a existência de uma taxa geral de lucro e esta, por sua vez, pressupõe que

as taxas de lucro em cada esfera particular da produção, tomadas por si, já estejam reduzidas a outras tantas taxas médias. (...) O preço de produção da mercadoria é, portanto, igual a seu preço de custo plus o lucro médio que de acordo com a taxa geral de lucro lhe é percentualmente adicionado, ou igual a seu preço de custo plus o lucro médio." (O Capital III-IV, p. 117)

c) No Capítulo X do Livro III, e na Seção VI do Livro III

No Capítulo X do Livro III, além do desdobramento do valor, já mencionado, também a forma preço se desdobra: em *preço-valor*, *preço de produção* (já definido no Capítulo IX, como vimos) e *preço de mercado*.

O preço-valor é definido por Marx como o preço verificado

"(...) quando as mercadorias são intercambiadas mutuamente em proporção ao valor nelas contido" (*O Capital* III-IV, Capítulo X, p. 129).

O preço-valor é portanto o preço que expressa diretamente o valor (de mercado), ou seja, é um preço que não se desvia do valor. É o próprio valor (social, ou de mercado), expresso em dinheiro. Por isso, em geral Marx diz simplesmente valor, não usa o termo preço-valor.

No fim do Capítulo X, Marx acrescenta o seguinte sobre o preço de produção:

"O preço de produção inclui o lucro médio. Nós o denominamos preço de produção; na realidade, é o mesmo que Adam Smith chama de *natural price*, Ricardo de *price of production, cost of production* e os fisiocratas, *prix nécessaire* — mas nenhum deles desenvolveu a diferença entre preço de produção e valor —, porque a longo prazo ele é a condição da oferta, da reprodução da mercadoria de cada esfera particular da produção." (*O Capital* III-IV, p. 144-5)

Os *preços de mercado* são os preços verificados empiricamente, que flutuam em torno do preço de produção. Os desvios dos preços de mercado em relação aos valores expressam sempre uma transferência de mais-valia no momento da venda (da circulação). Estes desvios podem ser permanentes, quando há algum tipo de monopólio ou quando, como ocorre na agricultura, é possível obstaculizar a redução de valores a preços de produção. Mas a importância deles não é menor quando são transitórios. Os capitais que concorrem buscam permanentemente todas as formas de ganhos extraordinários, quer se originem da mais-valia extra, quer se originem de desvios dos preços de mercado com relação aos preços de produção.

Há ainda um outro conceito que Marx menciona um tanto de passagem no Capítulo X, sem chegar a defini-lo: o do *preço de produção de mercado*. Ele é

retomado na Seção VI do Livro III, no tratamento da renda da terra. O *preço de produção de mercado*, que Marx chama também de *preço social geral* e de *preço de produção regulador do mercado*, corresponde, ao lado do *preço individual de produção*, a um desdobramento do conceito de preço de produção análogo ao realizado com o conceito de valor, e derivado deste.

Ao valor individual corresponde um *preço de custo individual*, e ao valor de mercado um *preço de custo de mercado*. O preço individual de produção é o *preço de custo individual* + *o lucro médio*; o preço de produção de mercado é o *preço de custo de mercado* + *o lucro médio*. Assim, o superlucro é definido como:

"(...) igual ao excedente do preço geral de produção da mercadoria sobre seu preço individual de produção. Os dois limites reguladores desse excedente são, por um lado, o preço individual de custo, por conseguinte o preço individual de produção, e, por outro, o preço geral de produção" (*O Capital* III-V, p. 130).

Como se sabe, o conceito de *superlucro* ou *sobrelucro* é básico na explicação da renda da terra.

d) Desdobramentos ulteriores do conceito de preço

No Capítulo XVII do Livro III, Marx redefine o conceito de preço de produção e introduz o de preço de venda (ou de preço de venda do comerciante):

"Na formação da taxa geral de lucro, o capital comercial entra de modo determinante pro rata da parte que ele constitui do capital global. (...) Com isto surge (...) uma determinação mais precisa e mais restritiva do preço de produção. Por preço de produção deve entender-se, depois como antes, o preço da mercadoria = seus custos (o valor do capital constante + capital variável, nela contidos) + o lucro médio sobre eles. Mas este lucro médio é agora determinado de outro modo. É determinado pelo lucro global que este capital produtivo gera; mas não é calculado sobre esse capital produtivo total (...), mas calculado sobre o capital produtivo total + capital comercial. (...) Na taxa média de lucro já está calculada a parte do lucro global que cabe ao capital comercial. O valor real ou preço de produção do capital-mercadoria global é portanto = c + l + h (em que h é o lucro comercial). O preço de produção ou o preço pelo qual o capitalista industrial vende enquanto tal é, portanto, menor do que o preço de produção real da mercadoria; ou, se considerarmos a totalidade das mercadorias, estão os preços pelos quais a classe dos capitalistas industriais as vende são menores do que seus valores. (...) Queremos conservar a expressão 'preço de produção' no sentido mais preciso acima desenvolvido. Então fica claro que o lucro do capitalista industrial é igual ao excedente do preço de produção da mercadoria sobre seu preço de custo e que, em contraste com esse lucro industrial, o lucro comercial é igual ao excedente do preço de venda (grifo JM) sobre o preço de produção da mercadoria, que é o seu preço de compra para o

comerciante; que, porém, o preço real da mercadoria é = seu preço de produção + o lucro mercantil (comercial). Assim como o capital comercial só realiza lucro que já está contido no valor da mercadoria como mais-valia, assim o capital comercial apenas o realiza porque toda a mais-valia ou todo o lucro ainda não está realizado no preço da mercadoria realizado pelo capitalista industrial. O *preço de venda do comerciante* (*grifo JM*) está, assim, acima do preço de compra não porque aquele esteja acima, mas porque este está abaixo do valor total." (*O Capital* III-IV, p. 205).

Podemos considerar o *preço de produção redefinido* (que é, podemos dizer, um preço com desconto) e o *preço de venda do comerciante* como desdobramentos do preço de produção. Uma decorrência desta nova conceituação, que Marx não explicita, é que os preços de mercado para os consumidores oscilam na verdade em torno dos *preços de venda dos comerciantes*, e não em torno dos preços de produção redefinidos. É possível assim fazer um novo desdobramento de conceitos, e falar de dois tipos de preços de mercado: os preços de mercado que oscilam em torno aos preços de produção, que seriam então os preços de mercado dos capitalistas produtivos, ou seja, os preços de mercado no atacado, e os preços de mercado para os consumidores. Marx não trata desta questão. Contudo, não parece que possa dar origem a nenhuma dificuldade teórica importante.

Por outro lado, nesta definição do preço de venda Marx havia considerado que todo o capital adiantado pelo comerciante destinava-se a comprar as mercadorias que depois seriam vendidas. Mas é claro que o comerciante tem também de adiantar capital para pagar salários e para adquirir e manter instalações, etc. Na seqüência do capítulo Marx leva estas complicações em conta. Mas não trata de outras questões que também deveriam ser consideradas, como a dos custos de circulação do capital produtivo.

É útil enfatizar que todo o funcionamento da esfera comercial explica-se, para Marx, por *transferências de valor* realizadas no momento em que seus produtores vendem as mercadorias para os comerciantes com um desconto. Por outro lado, a esfera financeira funciona com base em outro tipo de transferência de mais-valia, o pagamento de juros.

A questão da renda da terra, por sua vez, também se liga à formação dos preços de produção, já que a existência de uma *renda fundiária absoluta* significa a retirada de parte da mais-valia produzida pelo trabalho agrícola da equiparação da mais-valia ao lucro médio, e portanto a venda dos produtos agrícolas por um preço superior ao seu preço de produção — o que, na prática, significa que o preço do

conjunto das mercadorias não-agrícolas ficará *abaixo* do seu preço de produção, ou do que seria seu preço de produção se os capitais pudessem ingressar livremente na produção agrícola.

E, se Marx tivesse prolongado sua análise até a inclusão do Estado (e, conseqüentemente, da tributação) e das relações com o exterior (tratando por exemplo dos *royalties*), novos desdobramentos dos preços de produção teriam de ser acrescentados.

IV — A origem da mais-valia extra

Após resumirmos os conceitos básicos de Marx sobre o valor e os preços, sobre produção de valor e transferência de valor, podemos afirmar uma interpretação sobre a mais-valia extra distinta da defendida por Reinaldo Carcanholo. Carcanholo se apóia nesta questão em Ernest Mandel.

a) O que dizem os dois textos de Marx

Em primeiro lugar, Carcanholo dá muita importância a uma suposta incongruência entre os textos de Marx (citados acima) do Capítulo I do Livro I e do Capítulo X do mesmo Livro. Enquanto o primeiro afirma que "o mesmo trabalho proporciona, portanto, nos mesmos espaços de tempo, sempre a mesma grandeza de valor, qualquer que seja a mudança da força produtiva" (*O Capital* I-I, p. 53), o segundo afirma que "o trabalho de força produtiva excepcional atua como trabalho potenciado ou cria, no mesmo espaço de tempo, valores maiores do que o trabalho social médio da mesma espécie" (*O Capital* I - I, p. 241). E, constatada esta incongruência, afirma que é o texto do Capítulo I que expressa a posição correta.

Para fazê-lo, procura reduzir o significado do texto do Capítulo X. Diz que aí Marx usa um verbo mais fraco do que o verbo *ser* quando diz que "o trabalho de força produtiva excepcional *atua* como trabalho potenciado" (ou "*opera* como trabalho potenciado", em outra tradução brasileira, ou ainda "*conta* como trabalho potenciado", como na tradução francesa revisada pelo próprio Marx), e não *é* trabalho potenciado. O verbo alemão é *wirken* (no caso, *wirkt*), que seria uma palavra "muito menos precisa" (Carcanholo 2000). Esta interpretação me parece muito discutível. O verbo *wirken* corresponde ao substantivo *Wirklichkeit*, que na tradição hegeliana é uma maneira *forte* de referir-se à *realidade* (costuma ser traduzido como *efetividade* ou *realidade efetiva*). De qualquer maneira, se ficamos com a versão francesa

revisada pelo próprio autor, a afirmação de que o trabalho de uma produtividade excepcional *conta* como trabalho mais produtivo exclui claramente a interpretação de que para Marx seria necessário recorrer a uma transferência de mais-valia para explicar a mais-valia extra. Como é claramente dito na seqüência da frase de Marx, o trabalho de produtividade excepcional "*cria*", ele próprio, "no mesmo espaço de tempo, valores maiores do que o trabalho social médio da mesma espécie".

Portanto, creio que não é possível interpretar o texto do Capítulo X do Livro I no sentido proposto por Carcanholo. Por outro lado, é perfeitamente razoável dizer que ele não é incongruente com o texto do Capítulo I, embora pareça ser, à primeira vista. No Capítulo I, Marx refere-se a uma mudança (aumento) na força produtiva do trabalho médio, que muda (reduz) o tempo de trabalho socialmente necessário. O contexto do capítulo deixa isto muito claro; e nem poderia ser de outra maneira, já que naquele momento da exposição não é possível ainda tratar da diversidade dos capitais e da concorrência. Por outro lado, no Capítulo X ele está tratando exatamente da questão da existência de "um trabalho de produtividade excepcional" (ou seja, maior do que a média social). É o texto deste capítulo que se refere à questão discutida por Carcanholo, do trabalho de produtividade excepcional, que gera maisvalia extra. E Marx diz, sem ambigüidade alguma e com toda clareza, que ele "cria", ele próprio, "no mesmo espaço de tempo, valores maiores do que o trabalho social médio da mesma espécie". Ou seja, a diferença entre o que se diz nestes dois capítulos deve-se à diferença dos níveis de abstração entre o Livro I e o Livro III (antecipado no Capítulo X do Livro I). E este último é o adequado para tratar a questão da mais-valia extra.

b) Transferências de valor na circulação x diferenças entre valor individual e valor social

Em segundo lugar, como fica claro pelo resumo feito na seção anterior deste artigo, as transferências de valor na circulação, para Marx, decorrem sempre de diferenças entre valor e preço: se uma venda é feita por um preço diferente do valor, o vendedor ganha o que o comprador perde, ou vice-versa. Já as diferenças entre o valor individual e o valor social dizem respeito a outra questão, que é a da formação do *valor* a partir dos valores individuais, no processo de produção. Tanto o contexto quanto os textos dos capítulos considerados de *O Capital* deixam claro que o conceito que corresponde ao *valor* do Capítulo I Livro I é o de *valor social* (ou de mercado), e

não o de valor individual.

A seguinte citação do Capítulo X do Livro I é muito clara:

"O verdadeiro valor de uma mercadoria, porém, não é seu valor individual, mas sim seu valor social, isto é, não se mede pelo tempo de trabalho que custa realmente ao produtor, no caso individual, mas pelo tempo de trabalho socialmente exigido para sua produção" (*Capital* I – I, p. 240).

Esta passagem, na verdade, é muito próxima à que explicita a determinação do valor pelo tempo de trabalho socialmente necessário, feita no Capítulo I:

"É, portanto, apenas o quantum de trabalho socialmente necessário ou o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de um valor de uso o que determina a grandeza de seu valor. (...) Mercadorias que contém as mesmas quantidades de trabalho ou que podem ser produzidas no mesmo tempo de trabalho têm, portanto, a mesma grandeza de valor" (*Capital* I, p. 48).

Mais uma vez, fica claro que o Capítulo X prolonga, de forma bastante natural, as idéias do Capítulo I.

Por outro lado, a interpretação da mais-valia extra como transferência de valor exigiria a caracterização de que "o verdadeiro valor" é o valor individual, ou seja, de que quando Marx fala de *valor* no Capítulo I, está se referindo ao que depois chamará de *valor individual*. Mas isto implicaria dizer que, para Marx, a determinação do valor pelo *trabalho socialmente necessário* refere-se já ao valor individual. Mas, se o valor individual pode ser o valor dos produtos de um único capital, como seria possível dizer que o trabalho que foi gasto neles é o "socialmente necessário"?

Em resumo: o valor individual não é o "verdadeiro valor", é apenas um passo na formação do valor social. A diferença entre os dois, portanto, *diz respeito à formação do valor no processo de produção*, nas condições concretas em que diversos capitais concorrem, tendo condições de produção diferentes. Já uma diferença do preço em relação ao valor diz respeito a uma transferência de um valor criado anteriormente, realizada no momento da venda, isto é, da circulação.

c) A lógica do trabalho abstrato

Outro argumento importante contra a interpretação de Carcanholo é que ela afirma que mercadorias *iguais* têm no momento da produção valores *diferentes* (igualados por uma transferência de valor no momento da circulação).

Ou seja, mercadorias que têm o mesmo valor de uso objetivariam então quantidades distintas de trabalho abstrato (embora na venda realizem o mesmo

quantum de valor). Ora, esta concepção vai contra toda a lógica da formação do trabalho abstrato, explicitada por Marx nos dois primeiros capítulos do Livro I, e resumida na segunda seção deste artigo. Ou seja: não existe nenhum mecanismo que "conta" o trabalho abstrato de forma independente do processo de troca; é a partir da igualação dos produtos do trabalho que se faz a igualação dos trabalhos. Não faz sentido dizer que, para Marx, valores de uso iguais podem representar quantidades de trabalho abstrato objetivado, isto é, valores, diferentes.

d) Os casos dos valores sociais fixados nos extremos

A possibilidade, mencionada por Marx, de que o valor social (de mercado) possa corresponder a um dos extremos dos valores individuais mostra, ademais, a clara impossibilidade de explicar a mais-valia extra como transferência de valor.

Suponhamos que uma ou algumas empresas introduzem uma tecnologia inovadora que permite produzir com menores gastos de trabalho, e admitamos que (pelo menos inicialmente) o valor de mercado não se altera. Esta ou estas empresas ganham então mais-valia extra, *sem que nenhuma outra perca mais-valia nenhuma*. Do mesmo modo, se algumas empresas retardatárias mantém uma tecnologia ultrapassada, e o valor de mercado é fixado com base nas condições técnicas das demais empresas, que têm os valores individuais mais baixos, as empresas ultrapassadas não realizarão parte da sua mais-valia, sem que nenhuma outra ganhe nada com isto.

Fica claro que aqui não é possível falar de transferência de mais-valia. O caso é de produção de valor, maior ou menor de acordo com a relação entre a produtividade do trabalho em uma empresa e a produtividade das empresas que determinam o valor social.

Só no caso da fixação do valor de mercado na média seria possível dizer que as empresas menos eficientes perdem o que as mais eficientes ganham — mas este não é, manifestamente, o único caso possível.

V — Conclusões. Mais-valia extra e intercâmbio desigual

Assim, o valor, na economia marxista, é definido no processo de produção (a partir do momento em que ele ganha o caráter social de produção de mercadorias, de produção para a troca), por um processo social que transforma o trabalho concreto em abstrato e, ao mesmo tempo, o trabalho privado em social, o trabalho complexo em

simples, o trabalho individual em trabalho socialmente necessário.

Os preços, por outro lado, são expressões do valor em dinheiro, que pela sua própria natureza podem desviar-se do valor. Quando em uma venda ocorre este desvio, há uma transferência de valor da circulação. Na verdade, esta é a regra geral: preços e valores só excepcionalmente podem coincidir.

As transferências de valor a partir dos desvios dos preços podem dar origem ao intercâmbio desigual: se determinados produtores vendem sistematicamente produtos por preços inferiores aos valores, e compram por preços superiores aos valores, estarão perdendo valor no comércio, transferindo valor na circulação. Quando analisamos o intercâmbio entre países, isto pode acontecer, por exemplo, na hipótese de Emmanuel (Emmanuel 1972), em que se formam preços de produção internacionais e em que, a partir da existência de salários mais baixos nos países do Terceiro Mundo, há uma queda dos seus preços de produção abaixo dos valores. Ou a partir de margens diferentes de transferência de mais-valia para os capitais comerciais (se o preço de venda dos produtores é tal que permite que os capitais comerciais se apropriem do grosso da mais-valia, e não há uma compensação em sentido contrário; isto acontece claramente hoje com produtores do Terceiro Mundo, que trabalham para multinacionais). A conhecida "deterioração nos termos de intercâmbio", apontada por Hans Singer e Raul Prebisch, refere-se a uma questão distinta: no lugar de comparar quantidades de trabalho (abstrato) num mesmo período de tempo, comparam quantidades físicas de produtos ao longo do tempo.

A análise destes casos mostra claramente a diferença entre situações em que há intercâmbio desigual e em que há mais-valia extra. O intercâmbio desigual decorre de desvios entre *preços e valores*; quem perde, perde porque perdeu ao vender seus produtos e perdeu ao comprar produtos alheios, ou porque perdeu mais (por um desvio do preço maior) quando vendeu do que ganhou quando comprou. Já no caso da mais-valia extra, quem perde, isto é, que não consegue realizar toda a mais-valia que produziu individualmente, perde porque o trabalho que produz seus produtos é menos produtivo que o trabalho médio na sociedade, e portanto *produz socialmente menos valor no mesmo espaço de tempo*. A perda no caso do intercâmbio desigual é uma perda na circulação. A perda no caso da mais-valia extra é uma perda na produção, isto é, decorrente de condições de produção inferiores à média social.

Referências Bibliográficas

- Carcanholo, Reinaldo. "O valor, a riqueza e a teoria de Smith". *Análise Econômica*, 9 (15), março 1991, pp. 183-205.
- _____ "Sobre o conceito de mais-valia extra". *Anais do V Encontro Nacional de Economia Política*, Fortaleza, 2000.
- Chossudovsky, Michel. A Globalização da Pobreza. São Paulo, Moderna, 1999.
- Emmanuel, Arghiri. El intercambio desigual. México, Siglo Veintiuno Editores, 1972.
- Mandel, Ernest. O Capitalismo Tardio. São Paulo, Nova Cultural, 1985.
- Marx, Karl. *O Capital*, Livro I, Volume I; Livro III, Volume IV; Livro III, Volume V. São Paulo, Nova Cultural, 1988.
- Rubin, Isaak Illich. *Ensayos Sobre la Teoria Marxista del Valor*. Buenos Aires, Ediciones Pasado y Presente, Siglo XXI Argentina, 1974. Traduzido da 3ª edição russa, de 1928.
- Salama, Pierre. Sur la valeur. Paris, Librairie François Maspero, 1975.
- Schwartz, Jesse (ed.). *The Subtle Anatomy of Capitalism*. Santa Monica, California, Goodyear Publishing Company, 1977.
- Shaikh, Anwar. "Marx's Theory of Value and the 'Transformation Problem'", *in* Schwartz, Jesse (1977), pp. 106-139.
- Shaikh, Anwar, and Tonak, E. Ahmet. *Measuring the Wealth of Nations. The Political Economy of National Accounts*. Cambridge (US), Cambridge University Press, 1994.
- Valier, Jacques. *Une Critique de l'Economie Politique*. Paris, Librairie François Maspero, 1982.